



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 74328/2022

VÁLIDA ATÉ: 12/06/2027

PROCESSO: Nº:13271/2022

DATA DE PROTOCOLO: 07/04/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo

ATIVIDADE LICENCIADA:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA BR 163 - KM 95, S.N
PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:33,84 - S:
16:42:52,58

MUNICÍPIO:

Rondonópolis/MT

CEP:

78750-899

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

RUMO S.A

CNPJ/CPF: 02.387.241/0001-60

ATIVIDADE PRINCIPAL:



Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

"As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal."

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 159135 / CLEIA / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA Cuiabá 13/06/2022	Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais  OTÁVIO RODRIGUES MENDES	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  Jerônimo Couto Campos
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização